



DECRETO Nº 3330, DE 28 DE MAIO DE 1985.

Denomina "Andradina", ruas da cidade.-

Gabinete do Prefeito

JOSÉ DE NADAI, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que Andradina possui um povo bom e hospitaleiro, cativa e encanta a todos que têm a ventura de conhecê-la;

Considerando o desejo de tributar à longínqua e simpática Andradina as homenagens de Sumaré, e

Considerando a Indicação nº 113/85 de autoria do nobre edil Luiz Walter Bernardo,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Rua "C" do Remanso Campineiro, Rua "C" do Jardim Santana e Rua "16" do Parque dos Pinheiros, Distrito de Hortolândia, neste Município, passam a denominar-se "RUA ANDRADINA".

Parágrafo único - As ruas ora denominadas tem início na Rua "P" do Remanso Campineiro, passando pela Rua "C" do Jardim Santana e Rua 16 do Parque dos Pinheiros com término na Rua 3 do Parque dos Pinheiros.

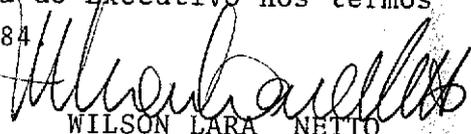
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Sumaré, 28 de maio de 1985.

  
JOSE DE NADAI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado pela Secretaria do Executivo nos termos da Lei Complementar nº 384/84

  
WILSON LARA NETTO  
SECRETÁRIO DA PREFEITURA

Publicação no Jornal do Dia 30/05/85